

TERMO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para a realização de estudos técnicos especializados em pescados marinhos, elaboração de projetos aquícolas e levantamento de dados estatísticos da cadeia produtiva da pesca, com a finalidade de apresentar uma caracterização da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Ceará.

O Instituto Agropolos do Ceará torna público a convocação da empresa abaixo respeitando a ordem de classificação da empresa credenciada, após o sorteio, para fins de distribuição dos serviços, conforme abaixo:

1º: AQUIPROJEL – AQUICULTURA PROJETOS LTDA

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

A recusa formal ou tácita da prestação do serviço, por parte da credenciada, justificada ou não, implica em repasse para a próxima empresa, seguindo a ordem seqüencial.

Fortaleza–CE, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE
OLIVEIRA REBOUCAS
NETO:47214708353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE OLIVEIRA
REBOUCAS NETO:47214708353
Dados: 2024.12.17 11:45:00 -03'00'

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO

Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

